CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADORA GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES

PROJETO DE LEI Nº 49/2019

Dispõe sobre revogar o Art. 8 da lei 1461 de 26 de dezembro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Art. 8 da lei 1461 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta lei trata do Orçamento Municipal (LOA), e o Artigo em questão e o que autoriza o Executivo a remanejar 30% do Orçamento sem autorização desta Casa.

Diante da instabilidade política e jurídica que vive o município estou propondo a revogação deste Artigo.

Esta Casa não pode ficar omissa a tudo o que está acontecendo, temos que ter responsabilidade e zelo com o dinheiro público.

Diante do exposto rogo aos nobres pares pela aprovação da matéria.

.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019

GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES
Vereadora Autora